Processo nº 3424-11.00/13-0
Parecer nº 369/13 CEC/RS

O projeto
"CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA" é aprovado.

1 - Trata o presente processo de pedido de financiamento, pelo sistema Pró-Cultura/LIC/SEDAC, para a realização da 9ª edição do festival Cante uma Canção em Vacaria, na cidade de Vacaria, no Parque Nicanor Kraemer da Luz, no mesmo período de realização do Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, cujo projeto foi devidamente habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC.

O projeto se enquadra no segmento de tradição e folclore, cujo produtor cultural é o CTG Porteira do Rio Grande, CEPC: nº 8. O contador será Leocir Pontel, CRC: 43.755. Terá na equipe principal Neuri Adão de Lima Fortuna, coordenador geral, Luis Schons, coordenador executivo, e Clodomiro de Almeida Boeno, coordenador artístico. O objetivo geral do projeto está assim descrito: "A iniciativa propõe a gravação de um compact disc com as músicas classificadas, e um Digital Versatile Disc com o melhor das edições anteriores do festival, para a difusão e valorização de nossa música gaúcha."

No item "metodologia" o proponente informa que o Digital Versatile Disc com o melhor das edições anteriores do festival será gravado no dia que antecede a 9ª edição e que a parte de concursos artísticos e shows para os 9 dias do rodeio deverão ser custeados com os recursos obtidos com a arrecadação na venda de ingressos, e com os incentivos concedidos pela Lei Rounaet através de projeto aprovado no Ministério da Cultura - Pronac 13.0888. O plano de comercialização prevê venda de compact disc do festival, comercialização de ingressos nos dias do festival e venda do Digital Versatile Disc com as melhores canções do festival.

A planilha de receitas do evento prevê: Recursos próprios do proponente R$ 33.900,00; Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços R$ 77.500,00; Financiamento Sistema LIC RS R$ 336.926, perfazendo um total de R$ 448.326,17.

Compõem a programação do festival três espetáculos, um de abertura, um no meio e outro de encerramento, com os seguintes artistas: Elton Saldanha, Cristiano Quevedo e Pedro Ortaça.

Pró-cultura RS

É o relatório.

2 - O projeto se encontra bem elaborado, contendo todos os documentos exigidos pela legislação e possibilitando a sua análise.

Este festival de música se caracteriza por fazer parte de um evento maior. O "Rodeio de Vacaria" como é conhecido, foi o primeiro evento do gênero no Rio Grande do Sul, é realizado a cada dois anos e serve de modelo a todos os outros que se realizam no estado e no Brasil.

A configuração do Festival, com premiação para as melhores composições e melhores desempenhos de artistas, com apresentação de renomados intérpretes e musicistas do estado, segue a linha adotada pela maioria dos festivais do gênero, com reconhecida importância cultural, com mérito e relevância suficientes para alcançar aprovação do público e do Conselho Estadual de Cultura. O que este apresenta de diferente é a gravação de um Digital Versatile Disc com as melhores composições das edições anteriores, com valor definido em R$ 68.900.00.

3. Em conclusão, o projeto "***CANTE UMA CANÇÃO EM VACARIA***", no ano de 2014, é aprovado, em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos do sistema Pró-Cultura no valor de até **R$ 336.926,17** (trezentos e trinta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), ficando a liberação dos recursos vinculada à comprovação junto ao gestor do sistema das condições legais relativas à prevenção de incêndios do local de realização do evento.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2013.

Manoelito Carlos Savaris

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS